

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: DOLI Class.: seção IData: 10/08/92 Pg.: 10811 - 2

PARECER Nº 52, DE 2 DE OUTUBRO DE 1991

Processo FUNAI/BSB/3276/87. Denominação: Área Indígena IPIXUNA. Grupo Indígena: Parintintin. Tronco Lingüístico: Tupi, família Tupi-Guarani, língua Kawahib. População: 54 índios (1985). Localização: Município de Humaitá/AM. Superfície: 179.640 ha. Perímetro: 290 km. Situação Fundiária:

Identificada e delimitada pelo GT criado através da Portaria nº 1810/E, de 24.12.84. Aprovada pelo GTI Decreto nº 94.945/87. Parecer nº 181/88. Não há incidência de Títulos de propriedade. Relatora: Antropóloga MARIA ANTONIETA BARBOSA DE OLIVEIRA.

I - HISTÓRICO

Os PARINTINTIN se auto denominam Kawahiwa e integram um conjunto de grupos da família lingüística Tupi-Guarani, do qual fazem parte os Apiaká, Mundurukú, Matanawí, Diahoi, Apairante, Juma e outros.

O termo Kawahib, segundo Lévi-Strauss, invoca o nome de uma antiga tribo Tupi, os Cabahiba, muitas vezes citada em documentos setecentistas e oitocentistas, na época localizada no curso médio e superior do rio Tapajós e, ao que tudo indica, expulsa daí progressivamente por outra tribo Tupi, os Munduruku, deslocando-se para oeste e fragmentando-se em vários grupos, dos quais os únicos conhecidos são os PARINTINTIN e os Tupi-Kawahib, mais ao sul (1982:331).

A mesma relação fez Nimuendajú citando os Kawahib (Cauahipe, Cahahiba, Cabahyba, Cabaiba) por volta de 1800 como moradores ao oeste e talvez a leste do alto Tapajós "longe da margem, no interior, formando uma tribo considerável, agricultora e guerreira, que fallava a mesma língua dos Apiaká, seus inimigos pelo lado de cima. Desde então o nome tupi Cabahiba desaparece para dar lugar à denominação mundurukú Parintinti, porque nada mais sabemos da tribo como vizinha e parente dos Apiaká, mas só a conhecemos dali em diante como inimiga dos Mundurukú" (1982:52).

As informações sobre os Kawahiwa são bastante escassas. O registro mais antigo de que dispomos é um manuscrito anônimo, datado de 1797, como uma breve referência aos "Cabahibas", situados próximos da confluência do Arinos com o Juruena, ao norte do território Apiaká, de onde, pelo menos parte deles, teria se deslocado para o norte, até alcançar as cabeceiras dos rios Abacaxis, Canumá e Mahué, onde são reportados pela primeira vez em 1817, sob a denominação genérica de PARINTINTIN (Cazal, 1976:324).

A partir de então, segundo Menendez, a designação Cabaiba e PARINTINTIN "são mencionadas conjuntamente para regiões bem distantes da área Tapajós-Madeira: a primeira corre ao sul e a segunda a norte da mesma" (1981:366). Os Cabaibas teriam se deslocado mais para o sul, entre os formadores do Tapajós, onde são registrados em 1819, próximos ao Juruena, guinando dali para o oeste até alcançar o Machado. Enquanto os PARINTINTIN parecem ter dominado a região das cabeceiras do Mahué, durante a primeira metade do século XIX, não permitindo que nela outros se aventurassem (Souza, 1848:424).

Em 1829, o jornal "O Telegrapho Paraense" faz referência aos PARINTINTIN como antropófagos, localizando-os na bacia do Madeira. Em 1852, o relatório do Conselheiro Herculano Ferreira Penna documenta um ataque PARINTINTIN contra invasores de seu território, matando três pessoas ocupadas na extração de óleo de copaiba, queimando seu acampamento e seus pertences e registra a presença maciça destes índios entre seus afluentes Marmelos e Machado, onde tornaram-se o "flagello da população civilizada" desencadeando represálias e acirramento da luta entre uns e outros.

A hostilidade dos PARINTINTIN não se dirigia apenas aos neobrasileiros, oferecendo intensa resistência à penetração de seringueiros e castanheiros na região, mas também tem contra tribos vizinhas TORÁ, MURA-PIRAHÁ e MATANAWI, cujos territórios tradicionais acabam por ocupar através de aguerridas e incessantes lutas. Esse estado de permanente biligerância se prolongou por quase 80 anos, não se atenuando até o momento do contato.

Em 1920, o Serviço de Proteção do Índio instala o "Posto de Pacificação" na margem direita do médio Maici. Em outubro do ano seguinte, chega à região Curt Nimuendajú, encarregado pelo SPI de chefiar a frente de atração, fundando outro Posto na margem direita do Maici-Mirim, junto à embocadura do Igarapé Nove de Janeiro, onde um primeiro contato é feito em 2 de abril de 1922. Em 1923 a Inspeção do Amazonas encerra os trabalhos por falta de verbas.

Entre os PARINTINTIN do Ipixuná, os trabalhos de atração iniciam-se em meados da década de 20, paralelamente à chegada de missionários ingleses da missão "Heart of Amazonas", posteriormente absorvida pela missão "Unevangelized Fields", que permaneceram na região até 1925.

No início da pacificação, tentou-se reunir todos os PARINTINTIN no Posto Maici, mas como as tentativas revelaram-se infrutíferas, foram fundados mais dois postos: um em 1926, no baixo Ipixuna, no lugar conhecido como Canavial, com o intuito de evitar que os índios se deslocassem dali para o Madeira, onde corriam o risco de contrair doenças; e outro, em 1928, no médio Ipixuna, onde além da sede, foram construídos três barracões para moradia dos índios e uma escola frequentada, na época, por 24 índios.

seção I
pág. 10812

Segundo o relatório de identificação da área, "Nos anos 30, o SPI entra em colapso. As atividades assistenciais são drasticamente reduzidas e o posto do médio Ipixuna é transferido para o Canavial e do Maici fechado ...

A reorganização do SPI no início da década de 40, permite que os trabalhos de assistência sejam retomados e a 1ª Inspeção Regional designa o "Ajudante Barroneas" para realizar levantamento sobre a situação dos índios do Madeira. Em seu relatório de 1941, Barroneas assinala que parte do território PARINTINTIN, depois de loteado pelo Estado do Amazonas, havia sido vendido para grandes latifundiários da região" (Levinho, 1987:9).

O posto de atração do baixo Ipixuna é transformado em posto de "assistência, nacionalização e educação", em janeiro de 1941. Após uma série de incidentes envolvendo a chefia do posto, o SPI decide fechar o Posto Canavial, abandonando os PARINTINTIN à própria sorte.

Em 1985, o GT criado pela Portaria nº 1810/E, de 24.12.84, identificou e delimitou a A.I. Ipixuna, com uma superfície de 179.640 ha e um perímetro de 290 km, aproximadamente. A área delimitada pelo GT é parte integrante do território imemorial PARINTINTIN, constituindo o "mínimo indispensável à sobrevivência do grupo, e reprodução do seu modo de vida" (v. relatório p. 36). Segundo levantamento realizado pelo INCRA, não há incidência de títulos de propriedade dentro de seus limites.

CONCLUSÃO

Considerando que a AI Ipixuna é incontestavelmente de ocupação imemorial PARINTINTIN e levando em conta que a área proposta pelo Grupo de Trabalho corresponde aos anseios daquela comunidade, conforme anuência de 5 de setembro de 1991, recomendamos a esta Comissão o encaminhamento do presente parecer para publicação no Diário Oficial da União.

MARIA ANTONIETA BARBOSA DE OLIVEIRA

10812

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº. 24, DE 30 DE JULHO DE 1992

seção I
pag. 108/12

Assunto: Processo FUNAI/BSB/3276/87. Referência: Área Indígena IPIXUNA.
Interessado: Grupo Indígena PARINTINTIN. EMENTA: Aprova o relatório de delimitação da Área Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O Presidente em exercício da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/3276/87, e considerando o Parecer nº 052/CEA/91 de autoria da Antropóloga MARIA ANTONIETA B. OLIVEIRA, aprovado pela Resolução nº 034/CEA/91, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto da citada Resolução para a final, reconhecer os estudos e adequações à delimitação da Área Indígena IPIXUNA, de ocupação do grupo tribal PARINTINTIN, com a superfície e perímetro aproximados de 179.640 ha e 290 km respectivamente, localizada no Município de Humaitá, Estado do Amazonas.

2. Determinar a publicação no D.O.U do Parecer, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º do Decreto 22/91.

3. Encaminhar o respectivo processo de demarcação ao Ministério da Justiça, acompanhado da Minuta de Portaria Declaratória, para a aprovação.

CLÁUDIO DOS SANTOS ROMERO

seção I
pag. 10812

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

DENOMINAÇÃO
ÁREA INDÍGENA IPIXUNA

ALDEIAS INTEGRANTES

GRUPOS INDÍGENAS
PARINTINTIN

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO : HUMAITÁ ESTADO : AMAZONAS
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI : ADR PORTO VELHO

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE :	06° 23' 30" S	62° 01' 00" Wgr.
LESTE :	06° 28' 00" S	61° 55' 00" Wgr.
SUL :	07° 12' 45" S	62° 23' 20" Wgr.
OESTE :	07° 08' 20" S	62° 31' 30" Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MI - 1001/1002/1080 1081/1158/1159	1:100.000	D S G	1.987

ÁREA : 179.640 ha (Cento e setenta e nove mil e seiscentos e quarenta hectares aproximadamente).
PERÍMETRO : 290 Km aproximadamente.

Descrição do Perímetro

NORTE : Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 06° 27'30"S e 62°10'10"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Grande; daí, segue pelo divisor d'água até a cabeceira do Igarapé Marizal; daí, segue no sentido jusante até a confluência do Rio Ipixuna, no Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 06°23'30"S e 62°01'00"Wgr.; daí, atravessando o citado rio até atingir o Lago Cajual; daí, segue no sentido montante pelo Igarapé Cajual até sua cabeceira, no Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 06°24'40"S e 61°59'20"Wgr.; daí, segue pelo divisor d'água até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 06°28'00"S e 61°58'00"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no rumo leste até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 06°28'00"S e 61°55'00"Wgr.

LESTE : Do ponto antes descrito, segue pelo divisor d'água que separa a bacia formadora da margem direita do Rio Ipixuna, da bacia formadora da margem esquerda do Rio Maici, confrontando-se com a Área Indígena Pirahã, até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 07°11'00"S e 62°20'30"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Gavião.

SUL : Do ponto antes descrito, segue no sentido jusante pelo Igarapé Gavião até a confluência do Rio Ipixuna, no Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 07°12'45"S e 62°23'20"Wgr.; daí, segue no sentido jusante pelo citado rio até a confluência do Igarapé Iomoco, no Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 07°08'20"S e 62°24'06"Wgr.; daí, segue no sentido montante pelo citado igarapé até a confluência do Igarapé Barbadinho, no Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 07°07'40"S e 62°29'20"Wgr., confronta-se nesse limite com a Área Indígena Nove de Janeiro.

OESTE : Do ponto antes descrito, segue pelo divisor d'água que separa a bacia formadora da margem direita do Rio Madeira, da bacia formadora da margem esquerda do Rio Ipixuna, até o Ponto 01 inicial da descrição.

RT.: JOSÉ JAIME MANCIN - Engenheiro CREA nº 57.806/D-SP